



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Análise da **Emenda Modificativa nº 001/2023** ao **Projeto de Lei nº 014/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que: “Institui a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino da rede municipal e dá outras providências”.

1. Estudo e Análise

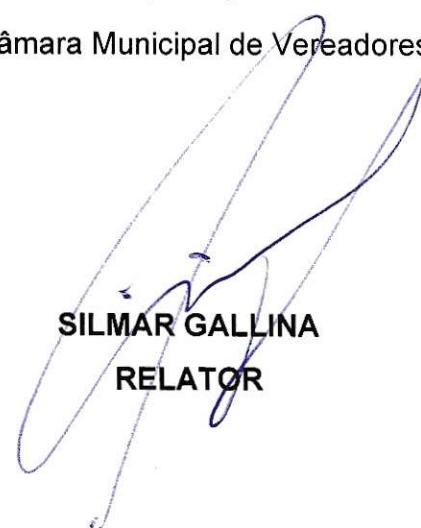
Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamentos analisar os aspectos previstos no inciso II do art. 31 do Regimento Interno.

Diante disso, a justificativa apresentada pelo vereador proponente é pertinente, ressaltando que o prazo originalmente estabelecido poderia ser insuficiente para que todas as escolas municipais se adaptem adequadamente às novas medidas. O aumento do prazo, para 720 dias, busca assegurar uma implementação mais eficiente e segura, especialmente considerando a relevância da segurança dos alunos e profissionais das escolas municipais.

2. Parecer do Relator

Assim sendo, na qualidade de relator e diante daquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 04 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, flowing line that loops and curves. Below the signature, the name "SILMAR GALLINA" is printed in a bold, black, sans-serif font. Underneath that, the word "RELATOR" is also printed in a bold, black, sans-serif font.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos

Em reunião no dia 04 de agosto de 2023, aprovamos unanimemente a manifestação do relator e na forma regimental esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos acolhe como parecer favorável à aprovação da **Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 014/2023** do Poder Legislativo.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE


PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO


SILMAR GALLINA
RELATOR